



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 01/07/2021
Ass. Valéria

Publicado no
DOM/ES Nº 1801
Em 01/07/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA À "INTERNET", COM A VELOCIDADE DE "15 MBPS" (MEGABITS POR SEGUNDO), COM CONECTIVIDADE "IP" (INTERNET PROTOCOL), SUPORTE A APLICAÇÕES "TCP/IP" (TRANSMISSION CONTROL PROTOCOL/INTERNET PROTOCOL) QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ E A EMPRESA JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por sua Presidente **Valéria dos Santos Rosalém**, brasileira, casada, Vereadora, portador do CPF de n.º 925.759.197-20 e CI de n.º 578.687/ES, residente e domiciliada na Rua Maria Moro, n.º 56, Bairro Cohab, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.687.904/0001-86, com sede na Rua Pedro Nolasco, n.º 115, Centro, João Neiva/ES, CEP.: 29.680-000, neste ato representada pela sucessora do falecido proprietário a Sra. **Maria Karolina Fonseca Rangel Azevedo**, brasileira, casada, natural de Aimorés/MG, empresária, portadora do CPF de n.º 131.384.477/24 e CI de n.º 3.187.454-ES, residente e domiciliada na Avenida Estudante José Júlio de Souza, n.º 2160, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2018** (contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para a prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "15 Mbps" (quinze megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol) e suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), firmado em 03/07/2018, amparado na licitação Pregão Presencial n.º 003/2018, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 036/2021, de 05/03/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2018 (prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "15 Mbps" (quinze megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol) e suporte a aplicações "TCP/IP"



Câmara Municipal de Ibiráçu

Estado do Espírito Santo

(Transmission Control Protocol/Internet Protocol), firmado pelas partes em 03/07/2018 e com vigência até 02/07/2021, **por mais 12 (doze) meses**, passando o mesmo a ter seu **termo final fixado para 02/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores fixados no contrato originário (cláusula oitava) para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado permanecem os mesmos, ou seja, o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, totalizando as 12 (doze) parcelas o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, vencíveis no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2018, é lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiráçu-ES, 30 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRÁÇU

CNPJ N.º 27.450.683/0001-35

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM

CPF N.º 925.759.197-20

CONTRATANTE

JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ N.º 07.687.904/0001-86

MARIA KAROLINA FONSECA RANGEL AZEVEDO

CPF N.º 131.384.477/24

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome:

02 -

Nome: